



Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos Municipais

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA**  
Lei Municipal Nº 1.465/2000  
CNPJ 01.966.769/0001-21  
Telefone: (093) 3515.3034/0092  
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092  
Email: [altaprev@gmail.com](mailto:altaprev@gmail.com) Site: [aspprev.com.br/Altamira](http://aspprev.com.br/Altamira)

## **RESOLUÇÃO Nº. 049/2016-DRH ALTAMIRA/PA, 01 DE JUNHO DE 2016.**

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER, a Sra. CLIMENIA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em conformidade com a junta médica perita, Dr. Vinicius Silqueira CRM-PA 12237, Dra. Márcia Lima Duarte – CRM-PA 8875 e o Laudo médico, assinado pela Médica Dra. Márcia Lima Duarte – CRM-PA 8875 Médica do Trabalho do Departamento de Perícia Médica do ALTAPREV, com fundamentação legal, **art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 6º - A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012 com Proventos Proporcionais ao ultimo salario no valor de R\$- 1.102,00 (Hum mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:****

Base de Cálculo .....	R\$ 3.631,20
Proporcionalidade.....	R\$ <u>33,8174%</u>
<b>Provento Final:</b> .....	<b>R\$ 1.227,98</b>

**ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidente do ALTAPREV, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

**CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA**  
Presidente do ALTAPREV